



LEI ORDINÁRIA Nº 2023

de 13 de maio de 2025

LEI ORDINÁRIA Nº 2023, DE 13/05/2025 INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O DESCARTE ADEQUADO DO LIXO NO MUNICÍPIO DE COXIM - MS.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 13/05/2025

sanciono a seguinte Lei: Ver. Johnny Guerra Gai

Lei Ordinária Nº 2023/2025 - 13 de maio de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em